

04/08/2026

**CHAMADA Nº 60/2026**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO "FORTALECIMENTO CIENTÍFICO E INOVAÇÃO PARA PREPARAÇÃO E RESPOSTAS EM SAÚDE PÚBLICA, EQUIDADE, SAÚDE INTEGRAL, GOVERNANÇA EM SAÚDE E AMBIENTE.

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato com a Fiotec;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas 01 (uma) vaga de bolsista de pesquisa, com formação de cadastro de reserva.

3. VALOR DA BOLSA

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data de aprovação do Termo de Concessão, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, necessidade técnico-científica, disponibilidade orçamentária, avaliação de entregas previstas e interesse institucional.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

04/08/2026



Validade de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso.

6. REQUISITOS

6.1. Requisitos Obrigatórios

- Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Biomedicina, Biologia, Bioinformática, Biotecnologia, Farmácia, Medicina Veterinária ou Tecnologia da Informação (Tecnólogo em Processamento de dados, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Mestrado concluído em Programas de Pós-Graduação na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas;
- Experiência mínima de 3 anos em análise de dados genômicos, com ênfase na montagem de genomas virais;
- Ter disponibilidade para realizar viagens.
- Residência na região metropolitana de Belém

6.2. Requisitos Classificatórios

- Doutorado concluído em Programas de Pós-Graduação na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas;
- Experiência profissional comprovada superior ao tempo mínimo exigido em análise de dados genômicos, incluindo processamento de dados de sequenciamento de nova geração (NGS), montagem, mapeamento e anotação genômica de vírus de interesse em saúde pública, expressa pela apresentação de declaração institucional com período e atividades desenvolvidas ou documento equivalente;
- Experiência comprovada com linguagem de programação (R, Python e/ou Shell Script) e utilização de pipelines bioinformáticos em ambiente Linux,

04/08/2026



expressa pela apresentação de declaração institucional com período e atividades desenvolvidas ou documento equivalente;

- Cursos de capacitação e/ou atualização profissional, com duração mínima de 30 horas, relacionados a sequenciamento genômico e montagem de genomas virais (nos últimos 5 anos);
- Produção científica comprovada por artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de bioinformática, virologia, genômica ou saúde pública, expressa pela apresentação da versão online com DOI, página do periódico ou cópia da primeira página do manuscrito ou documento equivalente.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Contribuir com a análise técnico-científica de dados genômicos provenientes de sequenciamento de nova geração, no âmbito das ações de vigilância genômica de agentes virais de interesse em saúde pública;
- Colaborar com a organização, controle de qualidade e interpretação bioinformática de dados de NGS, incluindo arquivos FASTQ, métricas de qualidade, montagem, mapeamento e anotação genômica;
- Apoiar a adaptação e sistematização de fluxos bioinformáticos utilizados nas análises metagenômicas e genômicas do projeto;
- Contribuir com a sistematização de resultados técnico-científicos para relatórios de pesquisa, manuscritos científicos e produtos acadêmicos vinculados ao projeto.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: Avaliação curricular;

3ª etapa: Entrevista.

04/08/2026



Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec: www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminadas as pessoas candidatas que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

8.1. 1ª etapa: Inscrição

A pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos e deverá anexar, obrigatoriamente:

- Currículo contendo experiências profissionais;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência e conhecimentos, de acordo com o padrão definido nesta chamada;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato pdf. Caso a pessoa candidata apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminada. Além disso, a pessoa candidata que não anexar os comprovantes declarados será eliminada e/ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

04/08/2026



Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

8.2. 2ª etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de **50 (cinquenta) pontos**.

04/08/2026



Serão convocadas para a etapa da Entrevista, na lista de ampla concorrência, um número de pessoas candidatas **3 (três) vezes** maior que o número de vagas ofertadas, respeitando a ordem de classificação geral, estabelecida após análise curricular.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação nas experiências profissionais;
- Maior idade.

8.3. 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada por meio da plataforma específica, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os links serão enviados posteriormente, com dia e horário através do e-mail ou aplicativo de mensagem no celular cadastrado na inscrição.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos classificatórios constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes área de atuação.

Serão eliminados os candidatos que alcançarem pontuação inferior a 25 pontos na entrevista.

9. RESULTADO FINAL

A nota final do candidato será a soma das pontuações obtidas na análise curricular (dispostas no Quadro II) e na entrevista, podendo atingir nota máxima de 100 pontos.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

04/08/2026



- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação nas experiências profissionais;
- Maior idade;

Serão divulgadas listas de classificação por tipo de vaga (ampla concorrência e grupo de ação afirmativa), em ordem decrescente de pontuação.

Caso não haja pessoa candidata aprovada para um dos tipos de vaga, a vaga será remanejada para ampla concorrência.

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br. O resultado final será divulgado no site da Fiotec.

As pessoas candidatas, que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

10. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à Fiotec no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo à pessoa candidata indicar de forma objetiva o item a ser analisado.

Dentro do período de interposição de recursos, a pessoa candidata deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da Fiotec (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recursos enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção.

11. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

04/08/2026



- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec e;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec> Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.
- Ao se inscrever no processo seletivo a pessoa concorda com todos os termos descritos neste edital;

13. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

04/08/2026



Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelas pessoas candidatas serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos e envio de documentos)	04/08/2026 a 09/08/2026
Análise Curricular	10/08/2026 a 11/08/2026
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e Convocação para Entrevista	12/08/2026
Entrevista	13/08/2026
Divulgação do resultado da entrevista	14/08/2026
Interposição de recurso	15/08/2026 a 19/08/2026
Divulgação do Resultado Final	20/08/2026

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada superior ao tempo mínimo exigido em análise de dados genômicos, incluindo processamento de dados de sequenciamento de nova geração (NGS), montagem, mapeamento e anotação genômica de vírus de interesse em saúde pública, expressa pela apresentação de declaração institucional com período e atividades desenvolvidas ou documento equivalente.	Máximo 15 pontos
Experiência de 4 anos completos	5
Experiência superior a 4 anos até 5 anos	10
Experiência superior a 5 anos	15
Experiência comprovada com linguagem de programação (R, Python e/ou Shell Script) e utilização de pipelines bioinformáticos	Máximo 10 pontos

04/08/2026



em ambiente Linux, expressa pela apresentação de declaração institucional com período e atividades desenvolvidas ou documento equivalente	
Experiência de 3 anos completos	4
Experiência de 4 anos completos	7
Experiência de 5 anos completos ou mais	10
Produção científica comprovada por artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de bioinformática, virologia, genômica ou saúde pública, expressa pela apresentação da versão online com DOI, página do periódico ou cópia da primeira página do manuscrito ou documento equivalente.	Máximo 10 pontos
01 artigo publicado	4
02 artigos publicados	7
03 artigos publicados ou mais	10
Doutorado concluído em Programas de Pós-Graduação na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Ciências Exatas, expressa pela apresentação do diploma, certificado de conclusão ou documento equivalente.	10 pontos
Cursos de capacitação e/ou atualização profissional, com duração mínima de 30 horas, relacionados a sequenciamento genômico e montagem de genomas virais (nos últimos 5 anos); expressa pela apresentação de certificado de curso com carga horária, declaração ou documento equivalente.	Máximo 5 pontos
01 curso	1
02 cursos	2
03 cursos	3
04 cursos ou mais	5
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos